


Box 4-5-9, Primavera (Mar.) 2013 (pág 1-2)

=>http://www.aa.org/newsletters/es_ES/sp_box459_spring13.pdf

Título original: “*Más preguntas sobre el anonimato*”



Este folheto foi atualizado pela 61ª Conferência de Serviços Gerais em maio de 2011. No passado outono (Set. 2012), o Comitê de Informação Pública dos Custódios pediu que fosse atualizada a capa para comunicar melhor os membros a respeito do conteúdo de uma ampla variedade de informação a respeito do anonimato nos meios eletrônicos e nas redes sociais, sobre o anonimato póstumo e como falar do anonimato aos membros da sua família.

No número de outono (Set.) de **2012** do **Box 4-5-9** apareceram várias perguntas e respostas relacionadas com o anonimato a nível pessoal – por exemplo, durante as reuniões de A.A. e diante do público, baseadas na Décima Primeira Tradição de A.A. (N.T.:1). Como indicado no primeiro parágrafo desse artigo, aquelas perguntas e respostas era apenas uma pequena parte das indagações que chegam ao Escritório de Serviços Gerais – ESG, em Nova York. Neste artigo trataremos de algumas mais.

Pergunta. – Faz pouco tempo, num artigo da imprensa (ou Internet ou vídeo) apareceu a fotografia de um membro de A.A. acompanhada do seu nome completo. O ESG irá encaminhar a esse membro algum comunicado para indicar-lhe que isso é uma violação da Tradição do anonimato?

Resposta. – A resposta do membro do pessoal do ESG lotado na seção de Informação Pública é muito provável que seja algo parecido com o seguinte: “*Permita-me que lhe explique como tratamos as quebras de anonimato aqui no ESG. Quando chega ao ESG uma notícia de quebra de anonimato documentada e pode ser identificada a Área onde mora o*

membro em questão, enviamos uma cara ao Delegado dessa Área, com cópias do artigo ou transcrição e umas cartas-modelo de resposta adaptáveis à situação. O Delegado normalmente escreve ao membro. Este procedimento está baseado numa Ação Recomendável da Conferência.

De maneira geral, não contatamos os profissionais da mídia com referência a quebras de anonimato quando suas reportagens foram baseadas em informações facilitadas por um membro de A.A. Pedimos a colaboração da imprensa naquilo relacionado com manter nossa Tradição de anonimato, mas esses profissionais não são obrigados a seguir nossas Tradições a esse respeito. A responsabilidade de respeitar a Tradição do anonimato não cabe aos profissionais da mídia, mas ao membro individual de A.A.

Tratamos sempre de nos comunicar de uma maneira não punitiva e que não possa ser interpretada como tal de maneira a não provocar ainda mais controvérsia escrevendo alguma coisa que possa ser publicada mais tarde num jornal, revista, etc. como sendo ‘A opinião de A.A.’”

Pergunta. – O membro do pessoal do ESG envia a mesma carta de “*Quebras de Anonimato*” ao Delegado quando num obituário está indicado que o falecido era membro de A.A. e também são publicados os nomes completos de outros membros de A.A.?

Resposta. – De maneira geral, aos membros de A.A., parece-lhes pouco sensato quebrar o anonimato de um membro inclusive depois de morto, mas em todo caso, a decisão final sobre essa questão cabe à família do membro. Entretanto, os membros de A.A. concordam com que deva ser respeitado o anonimato dos membros vivos citados nos obituários ou em qualquer folheto comemorativo ou nota necrológica.

Pergunta. – Tem A.A. em seu conjunto uma política geral que se refira ao anonimato póstumo dos cofundadores, Bill W. e o Dr. Bob?

Resposta. – Não. Mas no ano de **2001** a Junta de Serviços Gerais aprovou a seguintes normas para servir como guia aos AAs em toda atividade de informação pública relacionada com os cofundadores de A.A.:

“As normas de informação pública do ESG devem servir para guardar ao máximo possível o anonimato dos membros de A.A. vivos ou mortos, incluindo os cofundadores.

A seção de Informação Pública existe no que se refere ao público em geral, como uma fonte de informação relacionada com o programa de recuperação da Irmandade de Alcoólicos Anônimos, não como fonte de informação sobre membros individuais de Alcoólicos Anônimos, vivos ou mortos.

Na medida em que já se encontra na nossa literatura de A.A. informação não anônima sobre os nossos cofundadores, a qual está disponível ao público em geral, podem ser dirigidas as solicitações de informação a estes textos. A seção de Informação Pública pode facilitar

copias dessa informação aos meios de comunicação. Não deve ser oferecida voluntariamente nem facilitar informação adicional, por respeito aos princípios tradicionais de anonimato de A.A., ou pela alta estima que os cofundadores, como membros da Irmandade de Alcoólicos Anônimos. Tinham por estes princípios.

Não deve ser facilitada informação sobre outros membros de A.A., antigos ou atuais, sob nenhuma circunstância”.

Pergunta. – Os cofundadores fizeram, eles mesmos, algum comentário a respeito do anonimato póstumo?

Resposta. – No livro “A.A. Atinge a Maioridade”, Bill escreve: “O Dr. Bob era essencialmente uma pessoa mais humilde que eu. De alguma forma era uma pessoa espiritual ‘natural’ e o anonimato lhe resultava fácil. Não podia entender porque algumas pessoas precisavam de tanta publicidade. Nos anos que precederam à sua morte, seu exemplo pessoal de respeito ao anonimato ajudou-me muito a guardar o meu próprio. Lembro particularmente, uma comovente ocasião que acredito que todos Aas deveriam conhecer. Quando foi comunicado que tinha uma afecção mortal, alguns de seus amigos sugeriram que se erguesse um monumento ou mausoléu na sua honra e na da sua mulher Anne, alguma coisa digna de um fundador e sua esposa. Certamente, este foi um tributo muito natural e espontâneo. O comitê criado para esse fim chegou inclusive a lhe mostrar a maquete do monumento proposto. Comentando isto comigo, o Dr. Bob sorriu e disse: ‘Deus os abençoe. Têm boas intenções. Mas pelo amor de Deus, Bill, Porque não nos enterram a você e a mim como aos demais?’

Um ano depois da sua morte visitei o cemitério de Akron onde repousam os restos mortais do Dr. Bob e Anne. A simples lápide mortuária não diz uma única palavra a respeito de Alcoólicos Anônimos. Algumas pessoas podem pensar que este casal maravilhoso levou longe demais o anonimato pessoal ao recusar, com firmeza, usar as palavras ‘Alcoólicos Anônimos’ até na lápide. Da minha parte não acredito que seja assim. A mim parece-me que este último e comovente exemplo de humildade tem um valor mais duradouro para A.A. que qualquer publicidade espetacular ou mausoléu majestoso”.

Pergunta. – Já sei que na literatura de A.A. Bill escreveu muito a respeito do anonimato, mas estou seguro que ele não poderia ter previsto a explosão tecnológica moderna. Como protegemos o anonimato on-line?

Resposta. – A comunicação em A.A. nos dias atuais flui de um alcoólico para outro através da tecnologia de ponta, de uma maneira relativamente aberta que vai evoluindo com muita rapidez. A proteção do anonimato é a preocupação principal dos membros, cada vez mais numerosos, que acessam a Internet.

Um recurso orientador da experiência compartilhada de A.A. referente aos sítios da Web é o artigo de serviço do ESG *“Perguntas frequentes a respeito dos sítios Web de A.A.”*(N.T.:2). A pergunta de número 7 diz: *“E, enquanto ao anonimato?”*. Sua resposta: *“Observamos todos os princípios e Tradições de A.A. em nossos sítios Web. Uma vez que o anonimato é ‘o alicerce espiritual das nossas Tradições’, praticamos o anonimato em todo momento em todos os sítios Web de A.A. Um sítio Web de A.A. é um meio de comunicação público que tem a capacidade de alcançar a audiência mais diversificada e numerosa possível e, portanto, é necessário valer-mos da mesma proteção que utilizamos diante da imprensa, do rádio e o cinema.*

Ao utilizar os meios digitais, os membros de A.A. são responsáveis pela proteção do seu próprio anonimato e o dos demais. Quando enviamos mensagens de texto ou escrevemos num blog devemos assumir que estamos fazendo uma divulgação pública. Quando quebramos nosso anonimato nestes fóruns, é possível que, inadvertidamente, quebrems o anonimato de outros”. (Ver *“Guia de Orientação na Internet”*, Junaab, código 245).

Para mais informação sobre o anonimato *“on-line”*, ver o folheto *“Compreendendo o Anonimato”*, (ao lado) (N.T.:3) recém-reimpresso com nova capa contendo arte e símbolos para representar a grande variedade